



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 085/2016

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 109/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de ar condicionado, da marca TOSHIBA, instalada no Edifício Sede deste Tribunal, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 24 de outubro de 2016:

- R\$ 712,09 (setecentos e doze reais e nove centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal;
- R\$ 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva.

Percentual de reajuste: 8,0297884%.

Florianópolis, 25 de novembro de 2016.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento